

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016 (Da Sra. Deputada Erika Kokay e outros)

Requer a realização de audiência pública com vistas a discutir a Proposta de Emenda à Constituição Nº 287/16 - do Poder Executivo - que "altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição Nº 287/16 - do Poder Executivo - que "altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências". Assim, solicitamos sejam convidados/as:

- I) Jane Lucia Wilhelm Berwanger - presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - Doutora em Direito Previdenciário;
- II) Helio Gustavo Alves - presidente de honra do Instituto dos Advogados Previdenciários e Doutor em Direito;
- III) Marcelo Barroso Lima Brito de Campos - Professor e Doutor em Direito;
- IV) Melissa Folmann - professora e Mestre em Direito;
- V) Roberto Carvalho Santos - professor e Mestre em Direito;
- VI) Representante do Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário;
- VII) Marco Aurelio Serau Junior - Doutor em Direito;
- VIII) Chico Couto de Noronha Pessoa - presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB;
- IX) Djovini di Oliveira - Diretor do Instituto Goiano de Direito Previdenciário (IGDP);
- X) Fiorela Ignacio Bartalo - representante do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP);

- XI) Representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip);
- XII) Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE;
- XIII) Eduardo Fagnani, economista e professor; e
- XIV) Denise Gentil, economista e professora.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo oportunizar o necessário e fundamental debate acerca da Proposta de Emenda à Constituição PEC Nº 287/16, do Poder Executivo - que "altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Pelo fato de tramitar na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde serão analisados os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa da matéria, uma proposta como tal, justamente por tratar de tema que afeta diretamente a vida de cidadãos e cidadãs – o direito à aposentadoria, precisa ser amplamente discutida, de modo tal que sejam exaustivamente ouvidos os representantes da sociedade civil organizada, as entidades de direito previdenciário, especialistas no tema, bem como o maior número de parlamentares desta Casa.

Face ao exposto, reiteramos a importância da realização da presente audiência, ao tempo em que solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de dezembro de 2016.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**